



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1327, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo n.º 23065.040564/2019-44, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 2032963, para, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90 c/c, por analogia, os arts. 144 e 145 do Código de Processo Civil, substituir o Corregedor Seccional da Ufal, ADRIANO NASCIMENTO SILVA, SIAPE n.º 2474569, em situações de afastamento, impedimento e/ou suspeição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 209
EM 25/11/19